

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO MULHER CIDADÃ “PROFESSORA ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A ELISMÔNICA BATISTA DE AZEVEDO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria do Vereador Ivan Dantas de Souza e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “I”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 13/03/2025, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros” à Srª. ELISMÔNICA BATISTA DE AZEVEDO, natural do município de São José do Sabugi/PB, sendo Servidora da Câmara Municipal de Santana do Seridó desde o ano de 2022, onde desempenha as suas atividades com zelo e dedicação.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada a agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 14 de março de 2025.

Vereador Neilton Lima dos Santos
1º Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 86002617

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2025. EDIÇÃO 2113. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>